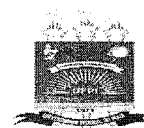




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 32/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 16/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, os seguintes servidores:

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (FLORIANO/PI)

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Jociel de Carvalho Santos
(Cargo/Função: Técnico em Edificações - Coordenador Administrativo e Financeiro, Siape: 2086716);
II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves
(Cargo/Função: Assistente em Administração - Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Siape: 2320603).

FISCAL DO CONTRATO:

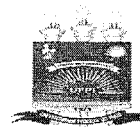
- I - **Titular:** Olgarina Soares Diocesano
(Cargo/Função: Secretária Executiva - Chefe de Produção do Restaurante Universitário, Siape: 1905396);
II - **Substituto:** Daila Leite Chaves Bezerra
(Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1147135).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.



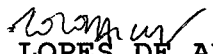
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 20 de março de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI